



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

EDITAL Nº 05/CODAP/2018.

O **Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe** comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes como bolsista do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução Nº 11/2018/CONSU e a Resolução 04/2018/CONSU e conforme o Edital **11/2018/PROEST**, de 05 de julho de 2018 e conforme o **EDITAL Nº11/2018 – PROEST**, para atuar no **Projeto A Aula de Inglês para Iniciantes**.

1- DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO

1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.

1.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses podendo ser renovadas por igual período, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.

1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando o total de créditos do respectivo semestre letivo, conforme projeto didático-pedagógico do seu curso, com previsão de conclusão dentro do tempo padrão;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
- c) Não possuir outra bolsa ou auxílio que exija carga horária mínima para suas atividades;
- d) Não ter sido bolsista PRODAP por mais de 06 (seis) meses no mesmo plano de trabalho pleiteado;
- e) Não ter concluído curso de graduação com bolsa ou auxílio de programas da Assistência Estudantil da UFS;
- f) Ser selecionado na forma deste Edital.

Parágrafo único: Será permitida participação de alunos que foram bolsistas PRODAP em processo seletivo de plano de trabalho diverso do executado anteriormente.

Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (ter renda *per capita** de até 1 (um) salário mínimo e meio através do preenchimento do *cadastro único*.***) ou ser

oriundo de escola pública. A adesão ao cadastro único é obrigatório para todos os estudantes.

**Renda per capita familiar é a soma da totalidade dos rendimentos obtidos por todos os membros da família, incluso o estudante, dividido pelo número total de membros da família que residem no mesmo domicílio.*

***O cadastro único consiste num questionário socioeconômico respondido pelo próprio discente com o objetivo de traçar o perfil de vulnerabilidade social, a fim de analisar o atendimento dos requisitos expressos no PNAES.*

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Reprovação em mais de um componente curricular (disciplina) no semestre letivo ou em dois módulos ou equivalentes por ciclo letivo anual, no caso de currículos estruturados por blocos anuais;
- b) Trancamento da matrícula;
- c) Abandono de componente curricular;
- d) Perda de vínculo com o curso de graduação;
- e) Acúmulo de atividade remunerada de qualquer natureza;
- f) Por solicitação do aluno;
- g) Falta grave ou prática não condizente com o ambiente acadêmico;
- h) Por não mais atender às condições de vulnerabilidade socioeconômica previstas;
- i) Por queda no rendimento acadêmico sem justificativa;
- j) Por fraude documental;
- k) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, e,
- l) A pedido do setor, com justificativa a ser analisada pelo Coordenador do PRODAP.

3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga para bolsista, para preenchimento imediato, destinada a estudantes de Licenciaturas e Pedagogia.

3.2. A vaga corresponde ao **Plano de Trabalho** intitulado “**Assessoramento Administrativo-Pedagógico à Aula de Inglês para Iniciantes**” vinculado à **Coordenação da Área de Linguagens e seus Códigos do Codap**.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 2º período regularmente matriculados e com frequência efetiva em **Cursos de Licenciatura e Pedagogia**.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colégio de Aplicação no período **de 09 a 11 de julho de 2018, no horário 08:00 às 17:00**.

4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 – DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita por meio de **Prova escrita, seguida de entrevista**, a ocorrer em **16 de julho de 2018, no horário das 8h00 às 12h00**, no Laboratório de Informática do Codap (Sala na Ala A do prédio do Colégio de Aplicação), conforme agendamento.

5.2. A prova escrita terá duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais. Serão avaliadas noções básicas de Windows, Word e Excel, bem como elaboração de documentos administrativos de rotina, como declaração, comunicado, etc. Constituirão critérios para a avaliação da prova escrita: capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem, elaboração e execução da tarefa prática proposta e cumprimento do tempo.

5.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e exigirá dos candidatos capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem.

5.4. Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00 em cada uma das etapas.

5.5. Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:

- 1) histórico escolar da UFS atualizado
- 2) horário do estudante atualizado.
- 3) ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital

5.6 Para efeito de seleção dos alunos será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.

5.7 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.

5.8 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.

5.9 Como critério de desempate final será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.

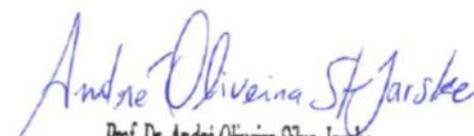
6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se pelo telefone (79) 99996-6920 ou e-mail auladeinglesparainiciantes@gmail.com

São Cristóvão, 09 de Julho de 2018.



Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300

Diretor Colégio de Aplicação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

UNIDADE/SUBUNIDADE:	
COORDENADOR:	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:	
NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
EMAIL:	
Aluno com deficiência, transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação? () Sim () Não	
Se sim, qual o Tipo? <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdo Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett <input type="checkbox"/> Transtorno Desintegrativo de Infância <input type="checkbox"/> Altas habilidades/Superdotação <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____	

_____, _____ de _____ de 2018
[Cidade/UF] [dia] [mês]

Assinatura